

sítio da UNIFAL-MG. 9 Da Prova de Títulos 9.1 A Prova de Títulos dar-se-á em sessão não pública e constará da análise do curriculum vitae do candidato, pela Banca Examinadora, que apreciará e atribuirá pontuação de acordo com o Anexo III da Resolução nº 58/2009 e Anexo V deste Edital. O candidato com a maior pontuação da prova de títulos receberá nota 10 e dos demais candidatos será calculada proporcionalmente. 9.1.1 O curriculum vitae deverá ser apresentado em 01 (uma) via, impressa e encadernada, no formato completo do sistema de currículos LATTES, do CNPq, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, impressos e na ordem dos itens do Anexo V. 9.1.2 O curriculum vitae e o projeto serão entregues no primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado da Prova Didática, no horário das 8h às 11 horas, para a Banca Examinadora. Somente apresentará currículos os candidatos aprovados nas Provas Escrita e Didática. Não serão aceitos, sob qualquer hipótese, os currículos fora do horário estabelecido. 9.1.3 O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito, no prazo estabelecido no item anterior, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça. 9.1.4 Os graus obtidos em instituição estrangeira deverão estar revalidados ou reconhecidos por instituição nacional, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação e apresentação de sua comprovação. O grau de Doutor deverá ser de curso recomendado pela CAPES. 9.1.5 Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior. 9.2 A Banca Examinadora entregará as notas dos candidatos à Secretaria Executiva do Campus Avançado de Poços de Caldas - Prédio A - Sala A-013 que divulgará o resultado juntamente com o Resultado Final em seu Quadro de Avisos no saguão do Prédio A e no sítio da UNIFAL-MG. 10 Dos Programas O programa consta nas Instruções Específicas do presente Edital, constituindo o Anexo I. 11 Do Julgamento, da Aprovação e da Classificação Final 11.1 Cada examinador, no ato de julgar, atribuirá a cada uma das Provas, Escrita e Didática, nota de 0 (zero) a 10 (dez). As notas serão atribuídas de acordo com os critérios consignados no Anexo II e Anexo III deste Edital. 11.2 Serão considerados habilitados no concurso os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) na Prova Escrita e nota mínima 7 (sete) na Prova Didática. 11.2.1 Os candidatos que não apresentarem o Plano de Aula, o Curriculum Vitae (com comprovantes) e o Projeto de Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão impressos serão desclassificados. 11.2.2 Os candidatos que não se apresentarem para a Defesa do Projeto, também, serão desclassificados. 11.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma de pontos obtidos na Prova Escrita, na Didática, na Defesa de Projeto e na Prova de Títulos. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da somatória das notas. 11.4 Será homologado o número máximo de 5 (cinco) candidatos aprovados no certame, de acordo com o art. 16 e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24-8-2009. 11.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 11.4, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, de acordo com o § 1º do art. 16 do Decreto nº 6.944/2009. 11.6 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, na forma do item 11.4, será considerado reprovado nos termos do § 3º do art. 16 do Decreto nº 6.944/2009. 11.7 Em caso de empate será aplicado o art. 27 da Lei nº 10.741/2003; persistindo o empate, o que tiver obtido a maior nota na Prova Didática; na Prova Escrita; na Defesa de Projeto e na Prova de Títulos; e, finalmente, o de maior idade, nesta ordem. 11.8 Findo o julgamento, a Banca Examinadora deverá preencher formulário próprio do resultado final, constando os nomes dos candidatos, número de inscrição, notas e respectiva classificação, assinado pelos membros da Banca. 11.9 O resultado final do concurso, antes de homologado, deverá ser publicado no prazo de até um dia útil, após o encerramento das provas, no Quadro de Avisos no saguão do Prédio A e no sítio da UNIFAL-MG. 11.10 O resultado final será divulgado juntamente com o resultado da Defesa do Projeto e da Prova de Títulos. 11.11 A UNIFAL-MG, por meio do Conselho Universitário, homologará o concurso público e divulgará, pelo Diário Oficial da União, a relação dos candidatos aprovados no certame, na forma da legislação vigente. 12 Dos Recursos 12.1 Do resultado de cada uma das provas do concurso caberá recurso ao Reitor da Unifal-MG que decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 horas, após a divulgação do resultado, mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões, devidamente protocolado. 12.2 Mesmo havendo candidatos reprovados na Prova Escrita, os candidatos aprovados nesta fase poderão dar início à Prova Didática em dia e horário fixados pela Banca Examinadora, sem observância do prazo para recurso, o que não impedirá a interposição do mesmo. Se ao Recurso do candidato reprovado na Prova Escrita for dado provimento e ensejar sua aprovação, a sua apresentação da Prova Didática dar-se-á após a apresentação de todos os candidatos. Havendo mais de um Recorrente, será feito sorteio da ordem de apresentação. 12.3 Mesmo havendo candidatos reprovados na Prova Didática, os candidatos aprovados nesta fase poderão dar início à Defesa de Projeto em dia e horário fixados pela Banca Examinadora, sem observância do prazo para recurso, o que não impedirá a interposição do mesmo. Se ao Recurso do candidato reprovado na Prova Didática for dado provimento e ensejar sua aprovação, a sua apresentação e defesa do projeto dar-se-á após a apresentação de todos os candidatos. Havendo mais de um Recorrente, será feito sorteio da ordem de apresentação. 12.4 Do resultado final do concurso, antes da homologação, caberá recurso ao Reitor da UNIFAL-MG, que encaminhará as razões do recorrente à Banca Examinadora para manifestação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, e o Reitor decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Este recurso refere-se somente à classificação final. 12.4.1 Os

recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 horas, após a divulgação do resultado final, mediante requerimento formal, acompanhado das respectivas razões. 12.5 Recursos inconsistentes serão indeferidos. 12.6 Não serão aceitos pedidos de recursos por via fax, correio eletrônico ou postal. 12.7 Todos os recursos deverão ser protocolizados no setor de protocolo localizado na sala A-017. 13 Dos Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo e demais Condições 13.1 Ter sido aprovado no concurso público. 13.2 Ter a escolaridade e a titulação exigidas no edital. 13.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser portador de visto permanente. A não concessão do visto permanente pelo Ministério da Justiça - Polícia Federal - acarretará a eliminação do candidato habilitado ao concurso e a convocação do próximo candidato classificado. 13.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 13.5 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos na lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, determinado no parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, incisos XVI, da Constituição Federal. 13.6 O candidato aprovado deverá apresentar no ato da posse os documentos comprobatórios para a investidura no cargo, quais sejam: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS ou PASEP (se já cadastrado), Declaração de Bens e Valores, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e diplomas de graduação e pós-graduação (doutorado). Os documentos apresentados em cópia deverão ser autenticados ou apresentados juntamente com o original para conferência. 13.7 Além dos requisitos já estabelecidos no item anterior deste Edital, o candidato aprovado deverá atender ao que se segue para ser empossado no cargo: 13.7.1 Não ter sido demitido do Serviço Público Federal ou destituído do cargo em comissão, na forma da legislação vigente. 13.8 O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. Se o convocado não comparecer no prazo estipulado para a posse, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIFAL-MG convocará o próximo classificado e assim, sucessivamente. 13.9 A posse do candidato observará o limite de vaga estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim. 13.10 Os candidatos classificados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes no quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas. 13.11 Além das disciplinas para as quais foi nomeado, o candidato poderá ser convocado para assumir outras disciplinas, desde que possua qualificação para tanto e disponibilidade de carga horária. 13.12 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, período no qual será objeto de avaliação a aptidão e a capacidade do servidor para o exercício do cargo, observados os fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. 13.13 A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. A UNIFAL-MG reserva-se o direito de convocar os classificados, na medida de suas necessidades. 13.14 O candidato habilitado que lograr classificação e for nomeado para assumir o cargo, somente tomará posse se for considerado apto no exame médico. 13.14.1 O exame médico admissional, de caráter eliminatório, consistirá em exames laboratoriais, médico-clínico e, se necessário, em exames complementares, que serão solicitados pela Junta Médica Oficial desta Universidade. 13.14.2 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informará ao candidato o dia, o horário e o local do exame médico-clínico admissional, bem como a relação dos exames, cujos resultados deverão ser entregues na data estabelecida para o exame médico-clínico. 13.15 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. 14 Das Disposições Gerais e Finais 14.1 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a pedido da respectiva Unidade solicitante, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso. 14.2 O período de inscrição poderá ser reaberto no interesse da Instituição, caso não haja candidatos para concorrer ou candidatos em número suficiente para ocupar as vagas, ou ainda, quando não houver candidato aprovado no final do certame, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 14.3 No interesse da Administração, os candidatos classificados poderão ser aproveitados para outros campi da UNIFAL-MG e por outras instituições federais de ensino superior. 14.4 O candidato classificado deverá manter seu endereço atualizado no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 14.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União. 14.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, ou por meio eletrônico, no sítio: [www.unifal-mg.edu.br/progepe](http://www.unifal-mg.edu.br/progepe). 14.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 14.8 O curriculum vitae não será devolvido ao candidato. 14.9 Este Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio [www.unifal-mg.edu.br/progepe](http://www.unifal-mg.edu.br/progepe). 14.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG.

Em 7 de fevereiro de 2014.  
PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

## AVISOS DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 8/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/02/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e componentes de refrigeração. Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 12/02/2014 das 08h00 às 11h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/02/2014, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDEIC - 11/02/2014) 153028-15248-2014NE800001

## PREGÃO Nº 12/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/02/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de espuma acústica e cola adesiva PU. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 12/02/2014 das 08h00 às 11h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/02/2014, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VERA LUCIA CUNHA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDEIC - 11/02/2014) 153028-15248-2014NE800001

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2014 - UASG 153028

Nº Processo: 23087009727201378. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços para instalação de parede de gesso acartonado (drywall) e portas de madeira, com fornecimento de material. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 12/02/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/02/2014 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA  
Pregoeira

(SIDEIC - 11/02/2014) 153028-15248-2014NE800001

## PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO

### EDITAL Nº 18, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, pela Pró-reitoria de Graduação, torna público que fará realizar o Processo Seletivo de Transferência Externa para preenchimento de vagas remanescentes dos seguintes Cursos de Graduação:

Curso	Nº Vagas	Turno
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia	28	Integral
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	3	Noturno
Biomedicina	2	Integral
Ciência da Computação	5	Integral
Ciências Sociais - Bacharelado	2	Noturno
Enfermagem	5	Integral
Farmácia	6	Integral
Física - Licenciatura	11	Noturno
Fisioterapia	8	Integral
Geografia - Bacharelado	4	Integral
Geografia - Licenciatura	9	Noturno
História - Licenciatura	6	Noturno
Letras - Licenciatura	6	Noturno
Matemática - Licenciatura	10	Noturno
Nutrição	7	Integral
Pedagogia	4	Noturno
Química - Licenciatura	14	Noturno

INSCRIÇÃO: 24 de fevereiro de 2014, de 8h30 às 10h e de 14h às 16h, no campus onde é ministrado o curso.

PROVA: 26 de fevereiro de 2014 das 14h às 17h no campus onde é ministrado o curso.

Resultado final: 17 de março de 2014.

INFORMAÇÕES: <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/?q=editais>

ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA  
Pró-Reitor Adjunto

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

### EDITAL Nº 2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2014 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

A Reitora da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013 e da Portaria Interministerial do MP nº 182, de 20/05/2013, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Processo Nº P23067-1764/14-02. INTERESSADO - SOCIEDADE SAPIENTIA DE ENSINO SUPERIOR E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. APOSTILAMENTO - Fica reajustado conforme a Cláusula Sexta do contrato celebrado em 15/02/2010, pelo índice do IGPM de 5,5257 para firmar-se um acréscimo de R\$ 1.502,65, compondo o novo aluguel de R\$ 28.696,54, a partir de 1º de janeiro de 2014. Esta apostila é parte integrante do contrato original.

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE. OBJETIVO - promoção do Estágio Rural supervisionado (CRUTAC), em Sistemas Locais de Saúde, obrigatório para os estudantes de Enfermagem, Medicina e Odontologia da Universidade Federal do Ceará, junto às Secretarias Municipais de Saúde, de modo que possibilite aos estudantes atuarem nos diferentes níveis de atenção à saúde e de gerenciamento dos serviços de saúde. VIGÊNCIA: A duração do presente Convênio é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2014. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Profª. MÁRCIA MARIA TAVARES MACHADO (Pró-Reitora de Extensão) e PAULO CARLOS SILVA DUARTE (Prefeito).

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E O PROTÓTIPO DESIGN SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA ME. Objeto - Estabelecer por via de Estágio supervisionado, a cooperação mútua entre a Conveniente e a Conveniada, no sentido de propiciarem ao aluno estagiário, oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional a um só tempo teórica e prática. Possibilitar, à Conveniente, através do Estágio Curricular Supervisionado, mais um caminho para a obtenção de subsídios necessários à permanente e atualização de seus currículos, bem como, à Conveniada, mais um canal de informações indispensáveis à sua constante aproximação às fontes de conhecimentos técnicos e científicos. O presente convênio vigorará por 04 (quatro) anos. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Profª. MARCIA MARIA TAVARES MACHADO (Pró-Reitora de Extensão) e pela CONVENIADA NAIRA TATIANE LEITE DE OLIVEIRA (Diretora).

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA ME. Objeto - Estabelecer por via de Estágio supervisionado, a cooperação mútua entre a Conveniente e a Conveniada, no sentido de propiciarem ao aluno estagiário, oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional a um só tempo teórica e prática. Possibilitar, à Conveniente, através do Estágio Curricular Supervisionado, mais um caminho para a obtenção de subsídios necessários à permanente e atualização de seus currículos, bem como, à Conveniada, mais um canal de informações indispensáveis à sua constante aproximação às fontes de conhecimentos técnicos e científicos. O presente convênio vigorará por 04 (quatro) anos. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Profª. MARCIA MARIA TAVARES MACHADO (Pró-Reitora de Extensão) e pela CONVENIADA ANTÔNIO IVAN RODRIGUES (Diretor).

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A MASTER E MAPURANGA CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S. Objeto - Estabelecer por via de Estágio supervisionado, a cooperação mútua entre a Conveniente e a Conveniada, no sentido de propiciarem ao aluno estagiário, oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional a um só tempo teórica e prática. Possibilitar, à Conveniente, através do Estágio Curricular Supervisionado, mais um caminho para a obtenção de subsídios necessários à permanente e atualização de seus currículos, bem como, à Conveniada, mais um canal de informações indispensáveis à sua constante aproximação às fontes de conhecimentos técnicos e científicos. O presente convênio vigorará por 04 (quatro) anos. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Profª. MARCIA MARIA TAVARES MACHADO (Pró-Reitora de Extensão) e pela CONVENIADA SÉRGIO FERREIRA RODRIGUES (Diretor).

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A ANDRÉ GRIESER ARQUITETURA E CONSULTORIA ACÚSTICA LTDA. Objeto - Estabelecer por via de Estágio supervisionado, a cooperação mútua entre a Conveniente e a Conveniada, no sentido de propiciarem ao aluno estagiário, oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional a um só tempo teórica e prática. Possibilitar, à Conveniente, através do Estágio Curricular Supervisionado, mais um caminho para a obtenção de subsídios necessários à permanente e atualização de seus currículos, bem como, à Conveniada, mais um canal de informações indispensáveis à sua constante aproximação às fontes de conhecimentos técnicos e científicos. O presente convênio vigorará por 04 (quatro) anos. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Profª. MARCIA MARIA TAVARES MACHADO (Pró-Reitora de Extensão) e pela CONVENIADA GEORGE ANDRÉ MONTENEGRO GRIESER (Diretor).

de contratação de docentes por tempo determinado no período de 12 a 21/02/2014 e processo seletivo simplificado no período de 24 a 26/02/2014, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias e Departamentos, a seguir relacionados: FACULDADE DE ARQUITETURA - Teoria e Prática do Planejamento - 02 vagas; ESCOLA POLITÉCNICA - Engenharia Ambiental - 02 vagas; Engenharia Química - 01 vaga; Transportes - 01 vaga; ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal - 01 vaga; INSTITUTO DE LETRAS - Letras Românicas - 01 vaga; ESCOLA DE BELAS ARTES - Expressão Gráfica e Tridimensional - 01 vaga; História da Arte e Pintura - 01 vaga; e Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista/BA, na Unidade Universitária: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - 02 vagas. As informações serão prestadas pelos Departamentos e Coordenações Acadêmicas da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção, assim como as inscrições que serão apenas presenciais. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais). Até 06/03/2014, através de divulgação interna no âmbito da Unidade/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado no D.O.U.. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

DORA LEAL ROSA

## COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 1/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/01/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços - 01/2014 - para eventual aquisição de MATERIAIS DE ENGENHARIA CLÍNICA para atender as demandas do Hospital Ana Nery, unidade de saúde integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações Gerais: Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação.

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA  
Núcleo de Licitação

(SIDE - 11/02/2014) 150247-15223-2014NE800046

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
PROFESSOR EDGARD SANTOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2013 - UASG 153040

Nº Processo: 23066057978/12/. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 29511607000118. Contratado: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE-P LABORATORIOS LTDA. Objeto: Serviços de ensaios de proficiência em laboratório clínicos para o Laboratório Central. Fundamento Legal: No caput. do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 19/02/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$17.867,46. Data de Assinatura: 19/02/2013.

(SICON - 11/02/2014) 153040-15223-2014NE080008

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2014 - UASG 153040

Nº Processo: 23066073910/13-31. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços durante 12 (doze) meses para eventual futura aquisição de Aviaamentos para costura, Enxoval hospitalar, Fardamentos e EPIS, para o Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES). Total de Itens Licitados: 00088. Edital: 12/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Canela Canela - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/02/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do sítio: www.comprasnet.gov.br. Informações na Sala da Comissão Central de Licitação - Mezanino da UDAC (Unidade Docente Assistencial de Cardiologia), do HUPES, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sito à Rua Augusto Viana - S/N, Canela - Salvador - BA, e/ou pelos telefones: Tel.: (71) 3283-8166 / Fax: (71) 3283-8193.

MOYSES SADIGURSKY  
Diretor pro Tempore do Complexo Hupes

(SIDE - 11/02/2014) 153040-15223-2013NE800008

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2014 - UASG 153038

Nº Processo: 23066029612/12-22. PREGÃO SRP Nº 35/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 06003094000139. Contratado: E D A INFORMATICA E TEC-

NOLOGIA -LTDA - EPP. Objeto: "O contrato tem por objeto a aquisição de Kit's de Videoconferência, visando atender às necessidades da UFBA. Fundamento Legal: Pregão nº 35/2012. Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 06/12/2012 a 06/12/2013. Valor Total: R\$247.721,00. Data de Assinatura: 06/12/2012.

(SICON - 11/02/2014) 153038-15223-2013NE800034

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2014 - UASG 153038

Número do Contrato: 57/2009. Nº Processo: 23066056577/09-09. DISPENSA Nº 187/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E -EXTENSAO. Objeto: 4º Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLAUSULA OITAVA - DA VIGENCIA do Contrato original, que tem por objetivo apoio da FAPEX ao projeto "Semeie Ostra", que passa a ter a seguinte redação: "A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 30/11/2014". Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.958/1994, alteradas pela Lei nº 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423/2010. Vigência: 30/11/2013 a 30/11/2014. Data de Assinatura: 30/11/2013.

(SICON - 11/02/2014) 153038-15223-2013NE800034

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
GRANDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2014 - UASG 158195

Nº Processo: 23096035379/13-54. PREGÃO SISPP Nº 104/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 07990965000118. Contratado: AGAPE CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA-- EPP. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo para atender a demanda da Universidade Federal de Campina Grande - Campus de Cajazeiras/PB. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e legislação complementar. Vigência: 12/02/2014 a 11/02/2015. Valor Total: R\$5.337.939,98. Data de Assinatura: 11/02/2014.

(SICON - 11/02/2014) 158195-15281-2014NE000005

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 118/2013

A UFCG através da CPL torna público que, após decisão da autoridade superior acerca de recursos administrativos, o licitante REFRICAMP COM. ESERVICIOS DE REFRIGERAçOES LTDA, foi considerado vencedor deste certame licitatório com o valor de R\$ 117.890,00 (Cento e dezessete mil, oitocentos e noventa Reais).

PAULO JORGE PEREIRA ZILLI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 11/02/2014) 158195-15281-2014NE000005

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DO SEMIÁRIDO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 -O: 23096050935/13-87.

PREGÃO SRP Nº 119/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA EADMINISTRACAO DE CON. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da UFCG, através de rede de est. credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com taja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), para o exercício de 2014, conforme Edital do Pregão UFCG Nº 119/2013. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 22/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$144.356,00. Data de Assinatura: 22/01/2014.

(SICON - 11/02/2014) 158195-15281-2014NE000005

## CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2014 - UASG 158199

Nº Processo: 23096051236/13-10. DISPENSA Nº 1/2014. Contratante: CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURALDA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CPF Contratado: 01630288420. Contratado: SEVERINO ALVES SIQUEIRA - Objeto: Locação de Imóvel situado à rua Professora maria de Luor-des Viera 265, Bairro JatobáPatos-pb. Fundamento Legal: Art.24 Inciso X da Lei 8.666/93. Vigência: 10/02/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$6.600,00. Data de Assinatura: 01/02/2014.

(SICON - 11/02/2014) 158199-15281-2014NE000005

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2014 - UASG 158196

Nº Processo: 23096000423/14-10. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo Laboratorial. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 12/02/2014 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n São José - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/02/2014 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO DE CARVALHO GOMES  
Diretor Administrativo

(SIDE - 11/02/2014) 158196-15281-2014NE000007